



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.961/2021

Revoga a Portaria nº 207/2021, que designou o servidor **GILVAN LUZ DA SILVA**, para responder pelo cargo em comissão de Diretor na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários – ACESF, e concede Função de Direção e Chefia símbolo FDC-4, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 207/2021, que designou o servidor **GILVAN LUZ DA SILVA** para responder pelo cargo em comissão de Diretor na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários – ACESF.

Art. 2º Conceder ao servidor **GILVAN LUZ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.801.981-2 SSP-PR, inscrito no CPF nº 059.577.289-11, nomeado em 07 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Analista de Contabilidade, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários – ACESF, Função de Direção e Chefia, símbolo FDC-4, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo de Diretor na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários – ACESF a partir de 01/01/2022.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 1.410/2021 de 30 de setembro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de dezembro de 2021

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I - LEI Nº 11.340/2006
ART. 1º, III

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

~~Alterado Conforme
Port N.º 1490/23
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS~~

Alterado Conforme
Port N.º 434/22
Imone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Port N.º 1490/23
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / dezembro / 20 21
DE N.º 12.350
UMUARAMA 28 / 12 / 20 21
Dmas
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS